



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 01 JUN 1995

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREZIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0512/1995

Dispõe sobre a inclusão, no currículo das creches e escolas municipais, do ensino das técnicas de Judô, e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

24 JUN 1995

PREZIDENTE

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
 VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

08 JUN 1995

PREZIDENTE

Artigo 1º - Fica incluído, no currículo das creches e escolas municipais, o ensino das técnicas de Judô.

Artigo 2º - A modalidade esportiva mencionada no artigo 1º desta lei fica incluída como complementação da disciplina de Educação Física, a ser ministrada pelos Professores de Educação Física e de Judô.

Artigo 3º - As Secretarias Municipais da Educação, da Família e Bem-Estar Social terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, para elaborar estudos para implementação da modalidade.

Artigo 4º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Artigo 5º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEQ

01 JUN 1995

- 11 -

/segue/



Folha n.º 02 do VOL.
n.º 512 de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03
n.º	512 de 10 95

JUSTIFICATIVA

Judô é um esporte de combate no qual o lutador utiliza equilíbrio, agilidade e sincronização de movimentos para imobilizar ou deslocar o adversário. O Judô é uma evolução do antigo método japonês de combate desarmado chamado jiu-jitsu.

O Judô figura como esporte de grande importância na Europa, Japão e Estados Unidos e foi introduzido no Brasil em 1922, pelo japonês EISEI MAODA.

A palavra japonesa judô significa "a maneira suave" e muitas técnicas do Judô baseiam-se no contendor ceder ao ataque do adversário até o momento adequado para revistar. Por exemplo, o lutador não oferece resistência quando o adversário o empurra. Este inclina-se e perde o equilíbrio pelo menos um pouco, e assim pode ser, facilmente derrubado. Com tais métodos "suaves", uma pessoa habilidosa será capaz de derrotar um adversário mais forte e mais pesado.

O Judô é aprendido como exercício, forma de relaxamento e defesa pessoal. A criança pode aprender o esporte, desde cedo. A prática e a boa orientação são mais importantes do que a idade, tamanho, força ou peso da pessoa.

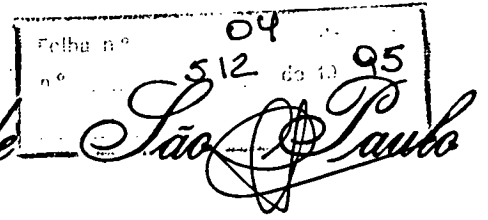
As diferentes cores das faixas indicam categorias de progresso no Judô: os principiantes usam a faixa branca, os intermediários a marrom e os peritos a preta. Além disso, em cada cor existem diversos graus de proficiência.

O Judô é uma evolução do jiu-jitsu, uma forma antiga de defesa pessoal praticada pela classe de guerreiros japoneses chamada samurais. O jiu-jitsu consistia em técnicas tais como estrangulamento, pontapés e torção do braço do adversário. Muitos desses métodos podiam aleijar ou matar.

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo



Em 1882, um esportista japonês chamado Jigoro Kano transformou o jiu-jitsu de um método de combate num esporte que ele denominou Judô. Adaptou as melhores técnicas de jiu-jitsu e eliminou as técnicas brutais e perigosas. Kano organizou as técnicas num sistema regular e estabeleceu também regras rigorosas de etiqueta. Considerava o Judô uma forma de disciplina mental, como também um esporte e método de defesa pessoal. Kano salientava dois princípios: "Máximo de eficiência com o mínimo de esforço" e "Bem-estar e benefício mútuos".

O Judô tornou-se popular, e no início do século XX passou a ser uma matéria exigida nas escolas japonesas. Kano introduziu o esporte também em outros países.

O primeiro campeonato brasileiro de Judô foi realizado em 1954, no Distrito Federal. O Brasil já obteve os títulos de campeão pan-americano, tricampeão sul-americano, bicampeão ibero-americano e vice-campeão da I Copa Latina de Judô.

A Federação Paulista de Judô é uma entidade civil de direito privado fundada nesta capital, em data de 17 de abril de 1958.

Mister se faz salientar que a inserção dessa modalidade desportiva nas creches e escolas públicas municipais como complementação da disciplina de educação física, em comunhão com os professores de educação física em muito contribuirá para sedimentar melhores valores éticos, sociais e motivadores de lazer às crianças e jovens e em especial, àqueles pertencentes a segmentos carentes da nossa sociedade.

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 512 de 19.95

Há que se ressaltar a existência de um plano piloto na Creche Municipal da Vila Constância, Rua Dr. Saul de Camargo Neves, nº 66 onde são ministradas aulas de Judô a crianças na faixa de 06 a 07 anos de idade cujo aproveitamento foi dado como máximo e repletos de acertos, provando-se, assim que toda a energia das crianças quando direcionadas para o Judô arrefece o grau de violência.

Posto isto, tendo em vista o supramencionado espera dos Nobres Pares guarida a presente iniciativa, uma vez que o esporte em epígrafe norteador que é de crianças e jovens imprimindo-lhes uma filosofia de vida eivada de equilíbrio, harmonia, disciplina, coordenação e ordenação mental e física deve fazer parte dos ensinamentos e atendimentos ministrados nas creches e escolas municipais como complementação da disciplina de educação física em comunhão com os professores de educação física.